

PORTARIA/REITORIA Nº 028/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a PORTARIA/REITORIA Nº 025/2023, de 04 de setembro de 2023, para modificar a composição da Comissão de recadastramento e redistribuição de disciplinas dos docentes da Universidade de Gurupi.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi-UnirG, Seção II, Art.30, inciso XV, onde estabelece dentre as atribuições do Reitor (a), de nomear comissões permanentes e provisórias;

Considerando a necessidade de adequação da composição da comissão de recadastramento e redistribuição de disciplinas dos docentes da Universidade de Gurupi e, ainda, o pedido de desligamento do docente Geovane Rossone Reis;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a redação do art. 1º da **PORTARIA/REITORIA Nº 025/2023, de 04 de setembro de 2023**, para modificar a composição da comissão de recadastramento e redistribuição de disciplinas dos docentes da Universidade de Gurupi, que passa a ter a seguinte composição:

- I. Rise Consolação Iuata Costa Rank - Pró-Reitoria de Graduação (Presidente)
- II. Alexandre Glienke Rodrigues – Assessoria de Planejamento (Membro)
- III. Aline Neves da Costa Maciel – Recursos Humanos (Membro)
- IV. Antonio Jeronimo Netto – APUG (Membro)
- V. Gilmara da Penha Araújo Apoliano – Procuradoria Jurídica (Membro)
- VI. Gisele da Conceição Rodrigues – Reitoria (Membro)
- VII. Joana Estela Rezende Vilela - Pró-Reitoria de Graduação (Membro)
- VIII. José Carlos de Freitas – Docente (Membro)
- IX. Leandro Rodrigues Costa - Pró-Reitoria de Graduação (Membro)
- X. Marcilene de Assis Alves Araújo – Docente (Membro)
- XI. Ralita Murila de Oliveira Sousa - Pró-Reitoria de Graduação (Membro)

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA/REITORIA Nº 025/2023, de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 26 de setembro de 2023.

DRA. SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020